



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 228

MENSAGEM

"Bem-aventurado é o varão que não anda segundo o conselho dos ímpios, nem se detém no caminho dos pecadores, nem se assenta na roda dos escarnecedores." (Salmos 1:1)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

19 DE DEZEMBRO DE 2018 (QUARTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	5706378/1	19/12/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM VIVIAN ROSA LEITE	5817013/1	19/12/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	57190114/1	19/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMAO	55588155/2	19/12/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	54190168/2	19/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
2 TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	5428696/1	19/12/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 10610 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
CAP QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO	54185268/1	22º GBM	29/11/2018	28/12/2018	MAJ - QOBM	RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA	CMT DO 22º GBM

Protocolo: 131089

(Fonte: Nota nº 10609 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
MAJ QOBM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	51855688/1	2017	10/12/2018	07/01/2019	QCG-DF	DEZ

Protocolo: 131468

(Fonte: Nota nº 10449 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO	5286239/1	SEGUP	NOV	2017	15/11/2018	14/12/2018

Protocolo: 132075

(Fonte: Nota nº 10605 - QCG-DP)

4 - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 015-GAB. COP - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Comandante Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando que a 1ª, 3ª e 4ª Seções do Estado Maior Geral estão atreladas ao Comando Operacional;

Considerando que as unidades operacionais do CBMPA estão subordinadas ao Comando Operacional;

Boletim Geral nº 228 de 18/12/2018

Pág.: 1/4



Considerando que o Centro de Operações Bombeiro Militar (COBOM) é um órgão de execução responsável por controlar e coordenar a atuação das unidades operacionais, com meio variados de comunicação, conforme art. 31º, inciso 2, § 2º da Lei nº 5.731/1992;

Considerando que o Centro Integrado de Operações (CIOP) foi criado pelo Decreto nº 2.959, de 16 de julho de 1998, reunindo no mesmo espaço físico os Centros de Operações da Polícia Civil (SECOM), da Polícia Militar (COPOM), do Corpo de Bombeiros Militar (COBOM) e do DETRAN.

RESOLVE.

Art. 1º – Nomear o MAJ QOBM **Fabrcício** da Silva Nascimento, MF: 5817161/1, como Chefe do Centro de Operações Bombeiro Militar – COBOM, para exercer as seguintes atribuições:

- Representar o Comando Operacional no CIOP;
- Interar entre o Comando Operacional e o Centro Integrado de Operações – CIOP;
- Controlar e coordenar o emprego das comunicações disponíveis no CIOP para as unidades operacionais;
- Levantar e tabular os dados estatísticos e controle de ocorrências bombeiros militares, registradas pelo CIOP;
- Levantar informações estratégicas do COBOM para o planejamento e tomada de decisões, tanto do COP, bem como do EMG, visando melhorar a eficiência, eficácia e efetividade do emprego dos meios e equipamentos do CBMPA no atendimento de ocorrências de Bombeiro, solicitadas pela população do Estado do Pará.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROGER NEY LOBO TEIRXEIRA – CEL QOBM

Comandante Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota do SIGA 064-COP)

(Fonte: Nota nº 10608 - QCG-COP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com o que preceitua o art. 132, §1º, Inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31 jul 85, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, com a descrição de **01 (um) ano, 00 (zero) mês e 01 (um) dia** de serviços prestados ao Exército Brasileiro (EB):

Nome	Matrícula	Data Inicial:	Data Final:	Dias (Averba):
3 SGT QBM CARLOS EDILSON DE SOUZA	5018900/2	30/01/1984	29/01/1985	366

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 132434

(Fonte: Nota nº 10607 - QCG-DP)

2 - CLASSIFICAÇÃO

Ficam classificadas na Diretoria abaixo, para fins de expediente e execução de serviços administrativos, as seguintes militares:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
SUB TEN QBM-SAU CISELENE DOS SANTOS PINHEIRO	5598354/1	18º GBM	DIRETORIA DE SAÚDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SUB TEN QBM-SAU ELEM CRISTINA GONCALVES ALMEIDA	5598311/1	18º GBM	DIRETORIA DE SAÚDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SUB TEN QBM-SAU FIRMINA FURTADO DOS SANTOS	5253500/3	18º GBM	DIRETORIA DE SAÚDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SUB TEN QBM-SAU MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ASSUNCAO	5598290/1	18º GBM	DIRETORIA DE SAÚDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo: 132538

(Fonte: Nota nº 10602 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Contrato nº 153/2018.

Exercício: 2018.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos órgão e entidades participantes no processo licitatório nº 2016/429894.

Valor Global: R\$ 10.710,00

Pregão Eletrônico: nº 017/2016.

Data Assinatura: 04/12/2018.

Vigência: 04/12/2018 à 04/12/2019

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Fonte: 0101 Elemento de despesa: 339039

Contratado:

PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 04.710.867/0001-91

Ordenador:

Zanelli Antônio Melo Nascimento – CEL QOBM.

Fonte: Protocolo nº 393553/2018 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10596 - QCG-AJG)



**2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO .

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2018/361394 na modalidade Tomada de Preços nº 05/2018-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de REFORMA PARCIAL E CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO E SAT DO 7º GBM – ITAITUBA/PA, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 18.409.353/0001-05, com o valor global de R\$ 470.006,02 (quatrocentos e setenta mil, seis reais e dois centavos). Belém, 17 de dezembro de 2018.

PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 393834/2018 - FISP

Origem: Diário Oficial nº 33762, de 18 de dezembro de 2018

Fonte: Protocolo nº 132667/2018 – Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10619 - QCG-AJG)

**3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2018/361394 na modalidade Tomada de Preços nº 05/2018-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de execução de obra REFORMA PARCIAL E CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO E SAT DO 7º GBM – ITAITUBA/PA, resolve, HOMOLOGAR o objeto desta licitação em favor da empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 18.409.353/0001-05, com o valor global de R\$ 470.006,02 (quatrocentos e setenta mil, seis reais e dois centavos).

Belém, 17 de dezembro de 2018.

HOMOLOGO:

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 39383/2018 - FIUSP

Origem: Diário Oficial nº 33762, de 18 de dezembro de 2018

Fonte: Protocolo nº 132662/2018 – Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10617 - QCG-AJG)

**4 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO
PORTARIA Nº 983 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do Protocolo nº 132260 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT BM LUCIMAURO SILVA CARNEIRO, MF 5399149-1, do 1º GBM, no período de 17/12/2018 a 14/02/2019, referente ao decênio de 02/08/2001 a 02/08/2010, (2ª Licença). Apresentação dia 15/02/2019, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 132260

(Fonte: Nota nº 10618 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O TEN CEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS, comandante do 2º GBS/GSE, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 2º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

POR PROPOSIÇÃO DO CAP QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE, coordenador do CFO da ABM.



O 2º SGT BM ALBERTO **BARREIROS LOBO**, por ter sido observado alto grau de desempenho na manutenção e zelo da VTR UR-71, demonstrando pró-atividade, bem como comprometimento com o serviço bombeiro militar e o patrimônio público, elevando os padrões administrativos e operacionais, servindo de exemplo aos seus pares e subordinados **INDIVIDUAL**.

Fonte: Protocolo nº 132132/2018

(Fonte: Nota nº 10603 - QCG-AJG)

2 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O TEN CEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA **SARQUIS**, comandante do 2º GBS/GSE, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 2º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

POR PROPOSIÇÃO DO TCEL QOSPM MÁRCIO DE PINA FERNANDES, Diretor do UREAB da PMPA.

O 2º TEN QOABM Luiz Carlos **da Cunha** Feitosa, 3º SGT **Aguinaldo** da Silva Souza, CB BM Rozimar **Lucena** Corrêa e CB BM **Karoline** Aurineth Silva Campos, por demonstrarem profissionalismo e comprometimento durante as instruções, além da empatia e dedicação necessárias para que este momento de aprendizagem e qualificação profissional obtivesse aproveitamento máximo por parte da equipe da unidade de reabilitação da PMPA. Que suas atuações sirvam de exemplo aos seus pares, subordinados e superiores. **"COLETIVO"**.

Fonte: Protocolo nº 132132/2018

(Fonte: Nota nº 10606 - QCG-AJG)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

